

INTERESSADA: Francisca Eliane Souza e outras

EMENTA: Autoriza Francisca Eliane Souza, Juliana Maria Augusto do Monte e Regina Celi de Araújo a exercerem, temporariamente, a função diretiva em escolas de ensino fundamental, no município de Santana do Acaraú, até 31.12.2014.

**RELATOR:** Carlos Alberto Barbosa de Castro

SPU Nº 12304298-4 12304306-9 12303349-7

**PARECER Nº** 1975/2012

**APROVADO EM:** 24.09.2012

### I – RELATÓRIO

As professoras abaixo declinadas com respectivos processos, titulações e unidade escolar da função diretiva, requerem deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercerem a função gestora em escolas de ensino fundamental, sediadas no município de Santana do Acaraú.

Nome	Escola	Número do Processo	Graduação	Pós-Graduação Gestão
Francisca Eliane Souza	EEF Lourenço José de Lira	12304298-4	Estudos Sociais UVA	Gestão Escolar
Juliana Maria Augusto do Monte	EEF José Pereira do Nascimento	12304306-9	Português UVA	-
Regina Celi de Araújo	EEF Jesus Maria José	12303349-7	Pedagogia UVA	-

As requerentes anexaram ao processo:

I – requerimento;

II – cópia do diploma;

III – Ato de Nomeação:

IV – Declaração da 6ª CREDE/Sobral confirmando que existe carência de administrador escolar habilitado na região;

V – comprovação de mais de três anos no exercício de magistério.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012 SITE: http://www.cee.ce.gov.br E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: Beth

Revisor: JAA



Cont. do Parecer nº 1975/2012

# II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A postulação atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

### III - VOTO DA RELATORA

Acolha-se a postulação das professoras Francisca Eliane Souza, Juliana Maria Augusto do Monte e Regina Celi de Araújo a fim de exercerem a função diretiva temporária, no município de Santana do Acaraú, até 31.12.2014.

## IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 24 de setembro de 2012.

#### CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO

Relator

## SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Presidente da CEB

#### **EDGAR LINHARES LIMA**

Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima , CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012 SITE: http://www.cee.ce.gov.br E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

STIL. http://www.cee.ce.gov.bi L-WAIL. cec.informatica@cee.ce.gov

Digitadora: Beth Revisor: JAA